



RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CMH

Dispõe sobre a criação da Comissão que ficará responsável por atualizar o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Tubarão.

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 11/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão que ficará responsável por atualizar o Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de Tubarão, ficando assim constituída:

Representante Governamental:

Lilian F. M. Gonçalves
Mariela Estevão Antunes
Kelly Goulart Espíndola Corrêa

Representante Não Governamental:

Cleuton Farias Gomes
Jhasmar Marchini Felipe
Fernando Bueno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 11 de setembro de 2024.

Cleuton Farias Gomes
Presidente Conselho Municipal de Habitação